Copia - Lº 838 fs. 77v. Escriptura de cessão da Estrada de Ferro João Gomes a Piranga que o Estado de Minas Geraes faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1910 - aos 24 de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados como outorgante cedente o Estado de Minas Geraes - por seu Presidente, representado neste acto por seu bastante Procurador Coronel Joaquim Liborio Gomes Teixeira, Director da Recebedoria de Minas Geraes no Rio de Janeiro, ex-vi da procuração que fica registrada e archivada neste cartorio e como outorgada cessionaria a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil - representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral interino, da Fazenda Publica, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante cedente o Estado de Minas Geraes me foi dito o seguinte: Primeiro, que é legitimo senhor e possuidor da Estrada de Ferro João Gomes a Piranga - com toda sua

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

extensão, de suas estações e material fixo
e rodante, desde Palmyra (antiga Estação
João Gomes) até Piranga, passando pela fregue-
zia de Livramento e bem assim, o seu prolon-
gamento pelo Valle do Rio Doce, até a confluen-
cia deste com o Rio Santo Antonio, a en-
troncar-se com a linha Victoria a Peçanha;
Segundo-que houve essa estrada e demais
serviços alli feitos, estações-paradas, mate-
rial fixo e rodante e o trecho construido
e em trafego da mesma Estrada que vae
de Palmyra-ponto inicial até Livramento,
na extensão de vinte seis mil quinhen-
tos sessenta e quatro metros-em praça do
Juizo de Direito da Comarca de Palmyra,
Estado de Minas Geraes, em 26 de Julho
de 1907, em autos de execução por Precato-
ria do Juizo de Direito da Primeira Vara
Commercial da Cidade do Rio de Janeiro, em
que foram exequentes Theodor Wille & Compa-
nhia, cessionarios de Wille Schmilinck &
Companhia, e executado o Banco Iniciador
de Melhoramentos no Brazil em liquida-
ção, cessionario da mesma Estrada-pe-
lo preço e quantia de duzentos cincoen-
ta dous contos sete centos oitenta nove mil
duzentos noventa oito reis-Terceiro-que
pelo presente Instrumento, cede e transfe-
re gratuitamente a referida estrada,
com todos os seus pertences, immoveis, ma-
terial fixo e rodante, ferramentas, estações,
officinas, com tudo o que n'ellas se contem,
bem como todo o dominio e posse, servidão

activas e passivas, direitos e acções, á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil - que fica investida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da Planta annexa, obrigando-se o outorgante cedente, Estado de Minas Geraes, a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, tratando a outorgada a favor e para de garantir defender e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a authoria, com a obrigação provar da outorgada empregar a importancia correspondente ao preço pelo qual foi ella arrematada pelo outorgante (Rs duzentos cincoenta contos sete centos oitenta nove mil duzentos reis) na reconstrucção da linha e restabelecimento do seu trafego, em estricto prestivo prolongamento de accordo com o plano e estudos feitos pelo Governo Federal e creditos que forem decretados pelo Congresso Federal, e a incorporal a á Estrada de Ferro Central do Brasil - E pelo Senhor Procurador Geral interino da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por Despacho do Senhor Ministro da Fazenda de Vinte e Nove de Novembro do corrente anno exarado no processo original pelo Avizo numero setenta e nove de vinte de Setembro do corrente anno do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contrato - Não pagou emolumento de transmissão e sisa em vista do

cional na importancia de duzentos setenta oi-
to mil trezentos reis na forma das disposi-
ções legaes em vigor. E de como assim o dis-
seram e stipularam, deu fé - e me pediram
lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida
e a tudo presentes Heliberto Barbosa da Silva
e Thomaz Fernandes Barbosa - assignão to-
das perante mim Evaristo Valle de Barros -
Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 24 de
Novembro de 1910 - por procuração - Joaquim
Libanio Gomes Pereira - Heliberto Agapito Bar-
bosa da Silva - Thomaz Fernandes Barbosa da Veiga - Thomaz
Fernandes Barbosa - estampilhas no valor
de Rs 278.300 - Nada mais havia. Eu Evaristo
Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assi-
gno em publico e raso. Em testemunho de
verdade estava o signal publico - Estavam
sellos e devidamente inutilizados os sel-
los estampilhas no valor total de mil e du-
zentos reis - Conferi com o original. Com-
prova do Cadastro do Dr. do Patrimonio
Rio 25 de fevereiro de 1926. José Cardoso
Luiz Schiller Capt. Godofredo Cavalcante
da Cunha Vasconcellos, encarregado do
exercicio 4º posto fiscal federal do Jurujá,
Pará.